

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
ENTRADA NO EXPEDIENTE
25 / 08 / 2023
Servidor(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

INDICAÇÃO Nº 160/2023 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Acaraú/CE,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras.

INDICA ao Executivo Municipal que disponibilize espaço e adote medidas de fomento para a realização da Feira Comunitária dos moradores do Distrito de Juritianha.

Atendendo aos pedidos dos moradores de Juritianha apresento ao Executivo Municipal Indicação solicitando a disponibilização de espaço e apoio para a realização de Feira Comunitária.

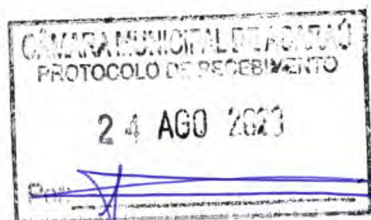
O objetivo de nosso pedido é fomentar o comércio local através da disponibilização de um local adequado para que os feirantes, artesãos, agricultores (as) e pequenos comerciantes possam se organizar e oferecer seus produtos para a população.

Ademais, solicitamos também o apoio da Sala do Empreendedor de Acaraú e Secretária de Agronegócios, que poderão prestar informações, fornecer equipamentos e orientações para os participantes da feira, a fim de eles administrem seus negócios de forma mais eficiente e assegurar seus direitos.

Destacamos que é imperioso que a Administração Municipal propicie o apoio necessário para que os feirantes se organizem e desenvolvam seus empreendimentos, tendo em vista o grande potencial do desenvolvimento da economia local através da presente iniciativa.

Após o exposto, requeiro à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que se digne em oficial a Prefeitura Municipal de Acaraú para que disponibilize espaço e adote medidas de fomento para a realização da Feira Comunitária dos moradores do Distrito de Juritianha.

Termos em que,
P. Deferimento.




GLEISON JOSÉ RODRIGUES ALVES
Vereador (UNIÃO BRASIL)

SITUAÇÃO

APROVADO
 APROVADO C/ EMENDA
 REJEITADO

25/08/2023

VISTO